



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

### **I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 26/2020, de autoria do Vereador André Fernando Basso, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Imperial – Rua Francisco Munhoz.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2020, sob nº 311/2020.

Após despacho do Presidente da Câmara em 21/10/2020, foi enviada fotocópia co presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

### **II- VOTO DO RELATOR**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 28 de outubro de 2020.



Marcos Antonio Rett Sebrian  
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
GESTÃO PÚBLICA**

**Projeto de Lei n. 26/2020**, de autoria do Vereador André Fernando Basso, que dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Imperial – Rua Francisco Munhoz.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de novembro de 2020.

  
**Sebastião José Monteiro**  
Presidente

  
**Christina Amaro Pereira**  
Revisora